



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 181/2025/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Térreo, Gabinete 870 - Anexo III
70160-900 — Brasília/DF

dep.carlosveras@camara.leg.br
assessoria.primeirasecretaria@camara.leg.br
primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 146. Requerimento de Informação nº 1.043/2025, de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy.
Anexos: Nota Informativa nº 31/2024/CGFO/DEMOB/SEMOB-MCID (5845540); Despacho DEMOB/SEMOB-MCID (5854113); e Ofício nº 625/2025/SEMOB-MCID (5863898).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao OFÍCIO 1ªSEC/RI/E/Nº 146, de 12 de maio de 2025 (5814707), pelo qual essa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminha o Requerimento de Informação nº 1.043/2025 (5814708), de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy, que solicita informações acerca dos investimentos federais anunciados para o Município de Niterói/RJ, conforme divulgado em veículos de imprensa.
2. Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB-MCID), unidade deste Ministério competente para tratar do assunto, se manifestou por meio da Nota Informativa nº 31/2024/CGFO/DEMOB/SEMOB-MCID (5845540) — corroborada por o Despacho DEMOB/SEMOB-MCID (5854113) e Ofício nº 625/2025/SEMOB-MCID (5863898) —, os quais seguirão anexos a este, para maiores esclarecimentos.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 25/06/2025, às 18:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5900620** e o código CRC **1290FDF5**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana
Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana

Nota Informativa nº 31, de 28 de maio de 2025.

1. ASSUNTO

1.1. Requerimentos de Informação nº 1043/2025 e 1211/2025.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Despacho ASPAR-MCID (Documento SEI nº [5820122](#)) foi remetido à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana encaminhando requerimentos de informação oriundos da Câmara dos Deputados. Em acordo com o Despacho DEMOB-MCID nº [5827208](#), constata-se que o Requerimento de Informação nº **1043/2025** (Documento SEI nº [5814708](#)), de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ), e o Requerimento de Informação nº **1211/2025** (Documento SEI nº [5814710](#)), de autoria da Sra. Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO), devem ser respondidos pela Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana.

2.2. Esta nota pretende, portanto, apresentar os dados requisitados.

3. INFORMAÇÕES

3.1. **Requerimento de Informação nº 1043/2025 (Documento SEI nº [5814708](#)), de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ) - de acordo com notícias recentemente publicadas, o Governo Federal destinará R\$ 800 milhões para investimentos em Niterói, contemplando a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), a aquisição de ônibus elétricos e a construção de mil unidades habitacionais populares. Considerando a relevância desse montante e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, solicitamos as seguintes informações:**

3.1.1. **1. Qual a origem exata dos recursos destinados a esses investimentos? Especificar a parcela proveniente do Orçamento Geral da União e de eventuais financiamentos.**

3.1.1.1. Em acordo com a [Portaria MCID nº 767, de 26 de julho de 2024](#), a Proposta nº 56000002080/2023 foi selecionada para implantação do VLT de Niterói com R\$ 455.382.436,66 de recursos, dos quais R\$ 273.229.462,00 são oriundos do Orçamento-Geral da União e R\$ 182.152.974,66 de financiamento oriundos do FGTS.

3.1.1.2. Já a [Portaria MCID nº 445, de 7 de maio de 2024](#), seleciona a Proposta nº 56000001896/2023 para aquisição de aquisição de frota elétrica e infraestrutura de recarga para compor a operação do transporte coletivo por ônibus no município de Niterói/RJ com valor de R\$ 95.340.000,00 de recursos de financiamento oriundos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS.

3.1.2. **2. Qual a previsão de desembolso desses recursos e o cronograma de execução das obras e aquisições previstas?**

3.1.2.1. As propostas citadas nos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 ainda se encontram em ações preparatórias para contratação e cumprimento de cláusulas suspensivas. Assim, a Prefeitura Municipal de Nitorói/RJ ainda deverá apresentar documentações técnicas que permitirão a montagem de um cronograma de desembolso e execução física.

3.1.3. **3. O Ministério das Cidades já efetuou alguma transferência de recursos desde o anúncio?**

3.1.3.1. Não foram realizadas transferências de recursos para as propostas do VLT e de renovação de frota do Município de Niterói/RJ.

3.1.4. **4. Quais foram os critérios utilizados pelo Ministério das Cidades para a seleção de Niterói como beneficiária desses investimentos?**

3.1.4.1. As diretrizes para seleção de propostas do Programa Médias e Grandes Cidades, como o pleito do VLT de Niterói correspondem a:

- I - nível de detalhamento dos estudos e projetos: projeto funcional, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
- II - propostas com implantação prevista no plano de mobilidade urbana local;
- III - propostas de mobilidade ativa que contemplem infraestrutura para ciclistas (promova conexão de redes cicloviárias) e pedestres (promova rotas acessíveis e moderação de tráfego) integrada à proposta de transporte público;
- IV - propostas que ampliem e otimizem a rede de transporte existente e em operação;
- V - propostas com parâmetros de redução do tempo de viagem e redução de emissões de poluentes;
- VI - propostas vinculadas a contratos de concessão ou parcerias público-privadas - PPP's de sistemas em operação;
- VII - propostas com previsão de participação do setor privado na fase de investimento e operação;
- VIII - propostas que beneficiem deslocamentos metropolitanos;
- IX - propostas que atendam regiões periféricas e com população de baixa renda;

- X - existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- XI - complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- XII - demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União; e
- XIII - propostas com arranjo regulatório com previsão de receitas extratarifárias para custeio da operação.

3.1.4.2. Já as propostas de Renovação de Frota foram pautadas pelas seguintes diretrizes:

- I - propostas com incremento de ônibus elétricos na frota;
- II - idade da frota a ser substituída;
- III - regulação local com previsão de receitas extratarifárias para operação;
- IV - sistemas de ônibus com monitoramento e rastreamento público da frota;
- V - cidades que pretendem reativar o serviço por meio de novo contrato ou prestação direta; e
- VI - nível de detalhamento de termo de referência.

3.1.5. **5. Quais os termos e condições do acordo a ser assinado entre o Ministério das Cidades e o município de Niterói?**

3.1.5.1. Inicialmente, é oportuno destacar que o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, se constitui gestor da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Assim, os termos de compromisso e os contratos de financiamento são firmados entre os entes subnacionais e os agentes mandatário e/ou financeiro.

3.1.5.2. Os termos de compromisso a serem firmados para descentralização dos recursos do Orçamento-Geral da União são regidos pela [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024](#). O normativo regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

3.1.5.3. Já os contratos de financiamento com recursos do FGTS são disciplinados pela [Instrução Normativa nº 12, de 14 de abril de 2023](#). O regramento regulamenta a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

3.1.6. **6. Existem outros municípios no Estado do Rio de Janeiro contemplados com investimentos similares? Em caso afirmativo, quais são esses municípios e quais os valores destinados a cada um?**

3.1.6.1. A [Portaria MCID nº 767, de 26 de julho de 2024](#), seleciona propostas dos seguintes municípios:

Nº Proposta	Proponente	UF	Valor de Apoio - Governo Federal (R\$)	OGU (R\$)	FIN (R\$)	Empreendimento
56000004550/2023	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	5.628.000,00	5.628.000,00	-	Elaboração de projetos - Faixas exclusivas no município de Campos dos Goytacazes
56000000459/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	42.116.100,00	42.116.100,00	-	Elaboração de projetos - Expansão do BRT TransBrasil de Deodoro à Santa Cruz

3.1.7. **7. Como se dará a fiscalização da aplicação desses recursos para garantir a execução eficiente e transparente dos projetos?**

3.1.7.1. As condições para transferência dos recursos do Orçamento-Geral da União são regidas pela [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024](#). O normativo regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

3.1.7.2. Já os contratos de financiamento com recursos do FGTS são disciplinados pela [Instrução Normativa nº 12, de 14 de abril de 2023](#). O regramento regulamenta a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

3.2. **Requerimento de Informação nº 1211/2025 (Documento SEI nº 5814710)**, de autoria da Sra. Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO) - requeiro a V. Exa. sejam prestadas as seguintes informações sobre o estágio atual das tratativas voltadas à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, interligando a Rodoferroviária de Brasília aos Municípios de Valparaíso de Goiás e Luziânia, por meio de Contrato Operacional Específico ou eventual Termo de Cooperação Técnica entre o Governo Federal, o Governo do Distrito Federal e os entes federativos locais envolvidos.

1. Qual o estágio atual das tratativas entre o Ministério das Cidades, a CBTU e os governos locais para a elaboração e assinatura de Contrato Operacional Específico ou eventual Termo de Cooperação Técnica referente ao projeto do VLT Brasília–Valparaíso–Luziânia?

2. Quais órgãos e setores do Ministério estão diretamente envolvidos nesse processo e quais as atribuições específicas de cada um?

3. Existe cronograma estimado para a formalização do acordo e para as etapas subsequentes do projeto? Em caso positivo, favor detalhar.

4. Há estudos técnicos, ambientais, operacionais ou econômicos já concluídos ou em andamento que embasam a proposta? Se sim, favor encaminhar cópia ou resumo executivo.

5. Qual a previsão de integração dos Governos de Goiás, do Distrito Federal e dos Municípios diretamente beneficiados

6. Quais os principais entraves identificados até o momento para a celebração do acordo e quais medidas estão sendo adotadas para superá-los?

7. Há previsão de incluir a operação do VLT entre as iniciativas do novo PAC ou de outro instrumento federal de apoio à infraestrutura urbana?

3.2.1. Não há tratativas atualmente em curso no âmbito da Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana para implantação ou operacionalização do VLT-Valparaíso-Brasília.

3.2.2. No que concerne ao apoio federal ao transporte público coletivo urbano do entorno sul da RIDE/DF, destaca-se que a Proposta nº 000138/2025 foi enviada pelo Governo do Estado de Goiás com o objeto "Sistema de Transporte Rápido de Passageiros entre Luziânia (GO) e a Região Administrativa de Santa Maria (DF).", no valor de 975.000.000,00.

3.2.2.1. O pleito foi aprovado pela Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e encontra-se em fase de contratação junto à Caixa Econômica Federal.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Requerimento de Informação nº **1043/2025** (Documento SEI nº [5814708](#)).

4.2. Requerimento de Informação nº **1211/2025** (Documento SEI nº [5814710](#)).

5. ENCAMINHAMENTOS

5.1. Solicita-se o envio desta nota à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos em atendimento Despacho ASPAR-MCID (Documento SEI nº [5820122](#)).

5.2. A Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana se encontra disponível para prestação de eventuais esclarecimentos adicionais necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Caiado de Alvarenga, Coordenador-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana**, em 28/05/2025, às 17:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5845540** e o código CRC **4E14739D**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

DESPACHO

Processo nº 80000.004698/2025-38

Interessado: Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ), Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO) e Deputada Federal Adriana Ventura (Novo/SP).

Assunto: Requerimentos de Informação nºs 1043/2025, 1211/2025 e 1255/2025.

À Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana — SEMOB

1. Trata-se do atendimento ao Despacho SEMOB-MCID ([5824095](#)), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1043/2025** ([5814708](#)) de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ), que "*Requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, o presente Requerimento de Informação*"; **Requerimento de Informação nº 1211/2025** ([5814710](#)), de autoria da Sra. Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO), que "*solicita informações a respeito das tratativas voltadas à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT Brasília -Valparaíso de Goiás - Luziânia*"; e **Requerimento de Informação de nº 1255/2025** ([5814711](#)), de autoria da Sra. Deputada Federal Adriana Ventura (Novo/SP), que "*requer informações ao Ministro das Cidades, Sr. Jader Filho, sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas*".

2. Em atendimento aos aos Requerimentos de Informação nº 1043/2025 e 1211/2025, encaminha-se a Nota Informativa 31 ([5845540](#)), emitida pela área técnica desta pasta, Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana, com as informações requisitadas.

Atenciosamente,

ANDRÉ ALMEIDA MORAIS

Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Andre Almeida Morais, Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana**, em 30/05/2025, às 10:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5854113** e o código CRC **14816906**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Ofício nº 625/2025/SEMOB-MCID-MCID

Brasília, na data da assinatura.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério das Cidades

Assunto: Requerimentos de Informações nºs 1043/2025, 1211/2025 e 1255/2025.

1. Reporto-me ao Despacho ASPAR-MCID ([5820122](#)), que enviou a esta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 1043/2025** ([5814708](#)) de autoria do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy (PL/RJ), que "*Requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, o presente Requerimento de Informação*"; **Requerimento de Informação nº 1211/2025** ([5814710](#)), de autoria da Sra. Deputada Federal Lêda Borges (PSDB/GO), que "*solicita informações a respeito das tratativas voltadas à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT Brasília -Valparaíso de Goiás - Luziânia*"; e **Requerimento de Informação de nº 1255/2025** ([5814711](#)), de autoria da Sra. Deputada Federal Adriana Ventura (Novo/SP), que "*requer informações ao Ministro das Cidades, Sr. Jader Filho, sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas*".

2. Instadas a se manifestarem, os Departamentos de Infraestrutura da Mobilidade Urbana (DEMOB) e de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano (DEREG) desta Secretaria se manifestaram por meio dos seguintes documentos relacionados abaixo, de acordo com a competência de cada setor:

DEMOB

- **Requerimento de Informação nº 1043/2025 e Requerimento de Informação nº 1211/2025** - Nota Informativa 31 ([5845540](#)), ratificada pelos Despacho CGFO-MCID ([5850633](#)) e Despacho DEMOB-MCID ([5854113](#));

DEREG

- **Requerimento de Informação de nº 1255/2025** - Despacho CGPM-MCID ([5845951](#)), ratificado pelo Despacho DEREG-MCID ([5862406](#)).

3. Tendo como base as fundamentações apresentadas, com as quais estou de acordo, encaminha-se o processo em tela para prosseguimento ao andamento do assunto.

Atenciosamente,

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, em 05/06/2025, às 20:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5863898** e o código CRC **A019D558**.

Criado por [ester.moura](#), versão 17 por [ester.moura](#) em 03/06/2025 10:44:09.